



**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

**ATA n.º 05/2015**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia, com a presença do senhor Presidente Nuno Miguel Marques Nunes de Almeida, do senhor António Jorge Henriques Seco e da senhora Teresa Margarida Ramos Vicente, respetivamente secretário e tesoureira. -----

O senhor Presidente de imediato abriu a reunião, iniciando com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:-----

**Ponto 1** – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

**Ponto 2** – Tolerância de ponto Quinta Feira Santa, período da tarde. -----

**Ponto 3** – Marchas de Santo António. -----

**Ponto 1** – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

O Sr. Secretário procedeu à leitura da ata da reunião ordinária de vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e quinze, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**Ponto 2** – Tolerância de ponto Quinta Feira Santa, período da tarde. -----

Tendo em vista a época festiva da Páscoa, entende este Executivo conceder Tolerância de Ponto aos funcionários desta autarquia no dia dois de abril de dois mil e quinze, no período da tarde. Aprovado em minuta, por unanimidade. -----

**Ponto 3** – Marchas de Santo António. -----

Tendo em vista a tradição das Marchas de Santo António e visto ser a Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra a entidade promotora e financiadora deste evento cultural, decidiu este executivo por unanimidade manter este evento cultural,



**FREGUESIA  
DE  
PAMPILHOSA DA SERRA**  
MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA  
APARTADO 28 – 3324-909 PAMPILHOSA DA SERRA

abrindo para o efeito as inscrições aos interessados até ao dia vinte e cinco de março do corrente ano, inscrições essas a efetuar na secretaria desta Junta de Freguesia. Mais se informa que, este ano, é pretensão deste executivo a formação de dois grupos de marchantes distintos: um grupo de crianças (entre os cinco e os doze anos) e um grupo de adultos. Esta decisão deverá ser publicitada por meio de Edital a afixar nos locais habituais. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu a reunião por encerrada quando eram vinte e três horas, da qual se lavrou a presente ata.-----

Presidente:         João Paulo Pereira e Sousa de Almeida        

Secretário:         Afonso Jorge Henriques        

Tesoureira:         Vitoria